

**APRESENTAÇÃO**

**INSTITUCIONAL**





*Somos uma Instituição que priorizamos por uma gestão próxima, eficiente e transparente na área da saúde e educação, gerando resultados reais na melhoria da qualidade de vida das pessoas.*

*Somos InSaúde!*

Marcus Vinícius Rodrigues  
**Diretor Executivo**

## FUNDAÇÃO

*Agosto de 1948*

## CONSTITUIÇÃO JURÍDICA

*Associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica*

## ATUAÇÃO

*Saúde  
Educação  
Assistência Social*

## SEDE PRÓPRIA

*Santa Casa Hospital Jesus Maria José Bernardino de Campo/SP*

## SEDE ADMINISTRATIVA

*Centro de Custo Compartilhado São Paulo/SP*



# LOCALIZAÇÃO

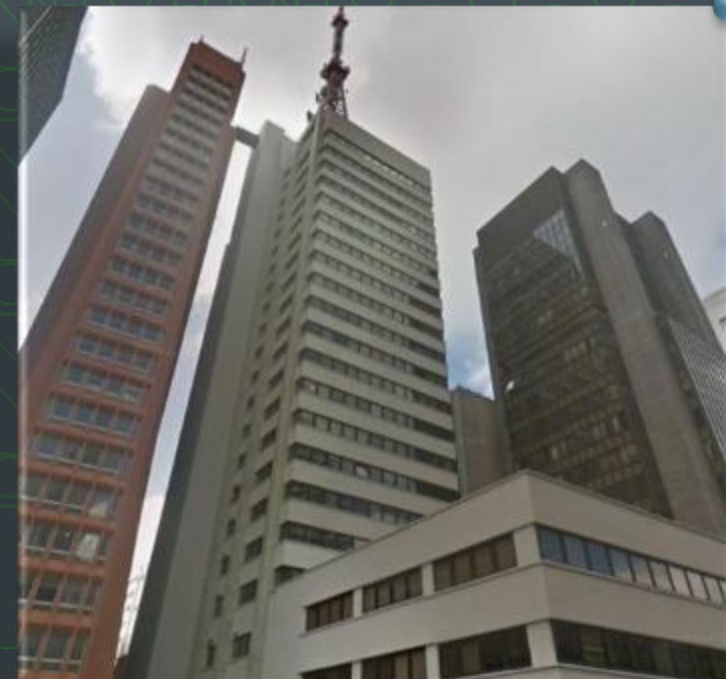


SEDE SOCIAL

**Hospital Santa Casa Jesus Maria José  
Bernadino de Campos / SP**

SEDE ADMINISTRATIVA

**Centro de Serviços Compartilhados  
São Paulo / SP**





## DIRETORIA ESTATUTÁRIA



**NELSON ALVES LIMA**  
**Presidente**



**LUCIANO C. LOBO**  
**Vice Presidente**

## DIRETORIA EXECUTIVA



**MARCUS V. RODRIGUES**  
**Diretor Executivo**



**MARCELO G. S. AITH**  
**Diretor Jurídico**



**ENYLO V. FARIA**  
**Diretor de Operações**

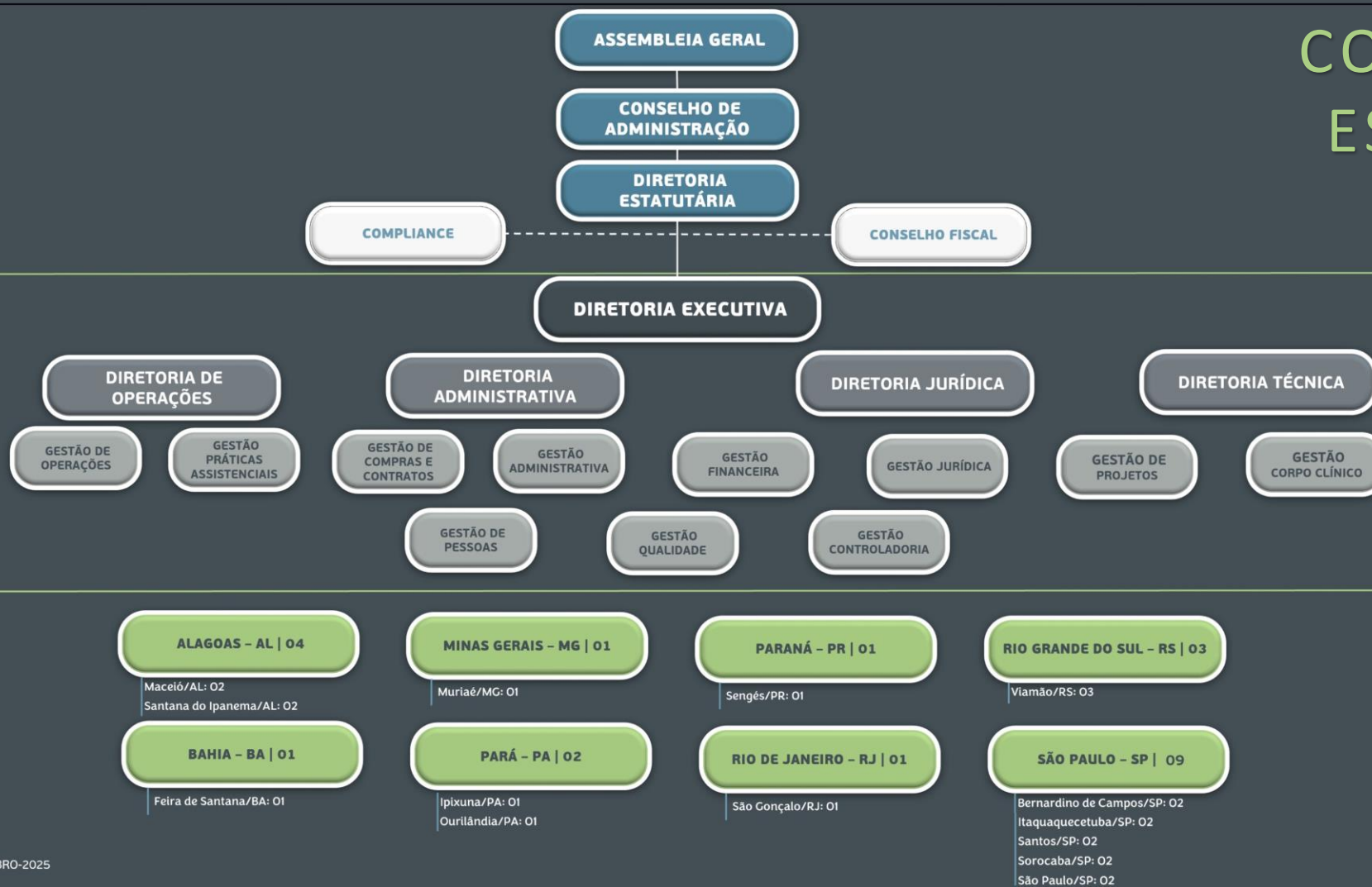


**GLÁUCIA CASSIANO**  
**Diretora Administrativa**



**RICARDO RATTI**  
**Diretor Técnico**

# COMPOSIÇÃO ESTRUTURAL



REVISÃO: 26-DEZEMBRO-2025



# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

## MISSÃO

*Garantir a assistência segura e ser referência na gestão de recurso público*

## VISÃO

*Ser reconhecido pela transparência em gestão da saúde, educação e assistência social*

## PROPÓSITO

*Proteger a qualidade e o desenvolvimento da vida por meio da excelência da gestão do recurso disponível em saúde, educação e assistência social*

# PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

## VALORES



### VITALIDADE

TER CAPACIDADE DE AGIR  
COM ENTUSIASMO E ENERGIA  
NA BUSCA DO  
DESENVOLVIMENTO HUMANO



### TRANSPARÊNCIA

SABER ESCOLHER, EM TODAS  
AS SITUAÇÕES, A CLAREZA



### SEGURANÇA ASSISTENCIAL

CONSTRUIR AMBIENTES DE  
RELACIONAMENTOS SEGUROS  
PARA NOSSOS CLIENTES



### QUALIDADE

GARANTIR A EVIDÊNCIA DE  
NOSSA COMPETÊNCIA EM  
TODAS AS NOSSAS  
ATIVIDADES

# MAPA ESTRATÉGICO

2024-2028

## PROPOSITO

Proteger a qualidade e o desenvolvimento da vida por meio da excelência da gestão do recurso disponível em saúde, educação e assistência social.

## MISSÃO

Garantir a assistência segura, com qualidade e ser referência na gestão de recurso público.

## VISÃO

Ser reconhecido, até 2028, pela transparência e qualidade em gestão da saúde, educação e assistência social.

## VALORES

**Vitalidade**  
ter capacidade de agir com entusiasmo e energia na busca do desenvolvimento humano.

**Transparência**  
saber escolher, em todas as situações, a clareza.

**Segurança Assistencial**  
construir ambientes de relacionamentos seguros para nossos clientes.

**Qualidade**  
garantir a evidência de nossa competência em todas as nossas atividades.

### ECONÔMICO FINANCEIRO



Acompanhamento do Cronograma de Repasses.

Potencializar a utilização dos recursos.

Garantir o cumprimento do orçamento dos Contratos de Gestão.

Diversificar fontes de recursos

### CLIENTE E SOCIEDADE



Aprimorar a relação com fornecedores e prestadores de serviços.

Fortalecer relacionamento com Contratantes.

Ampliar atuação Filantrópica.

Fortalecer a posição da marca no mercado de negócios.

### PROCESSOS INTERNOS



Atender as exigências legais.

Aprimorar e Fortalecer o Modelo de Gestão InSaúde.

Garantir os processos de Compliance.

Aperfeiçoar constantemente os processos de gestão.

Aperfeiçoar os processos de elaboração de projetos.

Garantir processos de Saúde, Segurança e Qualidade de vida dos colaboradores.

Garantir a Qualidade, Segurança no cuidado e na gestão.

### APRENDIZADO E CRESCIMENTO



Desenvolver as Competências orientada para resultado.

Fortalecer a qualificação dos profissionais.

# FINALIDADE INSAÚDE



## ASSISTÊNCIA À SAÚDE E SERVIÇOS MÉDICO- HOSPITALARES

presta assistência à saúde e serviços médico-hospitalares a quantos procurarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo religioso, opinião política ou qualquer outra condição, tanto em regime de internação quanto ambulatorial.



## PESQUISA NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

desenvolve pesquisa na área da administração hospitalar e na gestão da saúde para favorecer o aperfeiçoamento das atividades intrínsecas a ela.



## DESENVOLVIMENTO HUMANO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

promove atividades ligadas ao desenvolvimento do ser humano e sua integração social.



## ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

desenvolve, mantém e incrementa atividades e projetos nas áreas da assistência social e educação, inclusive creches.

# FINALIDADE INSAÚDE



## ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR

presta serviços médico-hospitalares e de assistência à saúde e, também, em administração hospitalar, na modalidade de assessoria e/ou consultoria técnicas, diagnóstico ou a administração propriamente dita, a entidades congêneres ou não e também a estabelecimentos próprios ou de terceiros, públicos ou privados.



## CONGRESSOS E SIMPÓSIOS

promove, coordena e organiza congressos, simpósios e jornadas específicas na área da saúde.



## ATIVIDADES EDUCACIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE

desenvolve atividades educacionais na saúde, fundando e mantendo escolas, faculdades e cursos em geral e franqueia a quem de direito os procura, podendo inclusive conceder bolsas de estudo.



## DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS

apoia a realização e o desenvolvimento de pesquisas científicas na área da administração hospitalar e na gestão da saúde, inclusive a publicação de artigos, livros, revistas e periódicos.

# NOSSOS SERVIÇOS



## ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PRIVADOS E PÚBLICOS

### Consultorias e Assessorias Especializadas:

- Atendimento ao Cliente
- Hotelaria Hospitalar
- Higiene e Limpeza
- Nutrição e Dietética
- Processamento da Roupa Hospitalar

### Gestão de Recursos Humanos:

- Recrutamento e Seleção
- Desenvolvimento de Pessoas
- Gestão por Competência
- Administração de Pessoal

### Gestão de Suprimentos

- Compras
- Almoxarifado
- Farmácia



## PREPARAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A CERTIFICAÇÃO DA ACREDITAÇÃO HOSPITALAR

### Gestão Assistencial

- Urgência e Emergência
- Unidades Hospitalares
- Serviço de Diagnóstico e Terapia

### Gestão do Corpo Clínico

### Assessoria Jurídica

### Arquitetura Hospitalar



## DIAGNÓSTICO DE SAÚDE MUNICIPAL, ESTADUAL E INSTITUCIONAL



## ESTUDOS DE VIABILIDADE PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Projeto de novas receitas para instituições de pequeno e médio portes

Implantação e Gestão de Projetos Sociais e Educacionais

Projetos de Práticas Sustentáveis e ISO 14.001

Projetos voltados para Segurança do Paciente

Gestão de Riscos Institucionais

Gestão da Qualidade

# PRINCIPAIS ATIVIDADES

Estruturação e execução de um completo e moderno método de gestão e de assistência, envolvendo todas as etapas do trabalho:



sempre em conformidade com legislações, normas técnicas e melhores práticas aplicável em todo tipo, porte e complexidade de unidades de saúde, públicas e privadas:

- > **HOSPITAIS GERAIS OU ESPECIALIZADOS.**
- > **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**
- > **SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA.**
- > **UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**
- > **ATENÇÃO PRIMÁRIA – CAPS/RAPS**

O **INSAÚDE** possui *diretrizes de gestão e de assistência* que garantem o alinhamento institucional e o alcance das metas e indicadores definidos a cada período ou em cada Contrato de Gestão.

## O **USUÁRIO**

é o foco central de todo o trabalho. Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando ofertar um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício:

- Ênfase no atendimento do usuário como cliente.
- Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos nos prazos pactuados.

## A **TRANSPARÊNCIA**

na utilização de recursos. O Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

## O enquadramento **TÉCNICO-LEGAL**

prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas, emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde, integrantes da complexa estrutura do sistema, e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.



O **INSAÚDE** aplica suas diretrizes pautada na *política nacional de atenção hospitalar*:

- Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.
- Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção à saúde.
- Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multiprofissional e interdisciplinar.
- Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.
- Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.
- Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.
- Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.
- Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.
- Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.
- Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.



O **INSAÚDE** define **03 (três) pilares** para atingimento das diretrizes:

## A SEGURANÇA DO PACIENTE

É condição essencial e prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe multiprofissional.

Prevê também o envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.

## A HUMANIZAÇÃO

### ● Deve permear todo o sistema.

A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteia o Modelo de Gestão, reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

### ➤ O respeito aos DIREITOS E DEVERES do ● Paciente.

Reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe multiprofissional capacitada, com condições adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.

## A EXCELÊNCIA

Na gestão e na assistência, está alicerçada sobre um conjunto de conceitos e procedimentos fundamentais, que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando aperfeiçoamento contínuo.

# MODELO DE GESTÃO

As premissas do Modelo de Gestão representam fundamentos assumidos como diretrizes da gestão que será aplicada ao Hospital. São fatores considerados como certos, reais e seguros, portanto são apresentados de forma específica, precisa e clara neste Projeto de Trabalho.

## 1. O **USUÁRIO DE SAÚDE** é o foco central deste Modelo:

Ações e decisões devem estar sempre alinhadas com a visão e o interesse público, buscando ofertar um serviço que atenda às necessidades do usuário de saúde e represente o esforço permanente de melhoria na relação custo benefício, com:

- > Ênfase no atendimento do usuário como cliente.
- > Ênfase nos resultados qualitativos e quantitativos, nos prazos pactuados.

## 2. A **TRANSPARÊNCIA** na utilização de recursos é prioridade deste Modelo:

O custeio do Modelo de Gestão deve seguir processos e procedimentos que comprovem formal e tecnicamente que os recursos são aplicados de forma responsável e eficiente, observando fortemente o controle social das ações de forma transparente.

## 3. O enquadramento **TÉCNICO-LEGAL** é parte integrante do Modelo:

O Modelo de Gestão prevê o cumprimento do conjunto de normas técnicas emitidas pelos órgãos oficiais que regulamentam os diversos serviços de saúde integrantes da complexa estrutura hospitalar e que representam as boas práticas de funcionamento dos serviços de saúde.

## 4. É responsabilidade do Modelo pautar-se pelas diretrizes da **POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO HOSPITALAR**, onde destacamos:

- > Garantir a universalidade de acesso, equidade e integralidade na atenção hospitalar.
- > Prever a continuidade do cuidado por meio da articulação do hospital com os demais pontos de atenção da rede de atenção a saúde.
- > Oferecer um modelo de atenção centrado no cuidado ao usuário, de forma multidisciplinar e interdisciplinar.
- > Observar para que o acesso seja regulado de acordo com o estabelecido na Política Nacional de Regulação do SUS.
- > Oferecer atenção humanizada em consonância com a Política Nacional de Humanização.

# MODELO DE GESTÃO

- Assegurar para que a gestão de tecnologia em saúde esteja de acordo com a Política Nacional de Incorporação de Tecnologias do SUS.
- Garantir a qualidade da atenção hospitalar e a segurança do paciente.
- Garantir a efetividade dos serviços, com racionalização da utilização dos recursos.
- Manter transparência e eficiência na aplicação de recursos.
- Possibilitar a participação e controle social no processo de planejamento e avaliação; entre outros.

## 5. A **SEGURANÇA DO PACIENTE** é condição essencial do

Modelo:

O Modelo de Gestão prevê a implantação da gestão de riscos através do Núcleo de Segurança do Paciente, disseminando a cultura e as práticas de segurança para toda equipe interdisciplinar. Prevê também o

envolvimento dos próprios pacientes e familiares nas ações de segurança, difundindo conhecimentos e fomentando a consciência sobre segurança para todas as partes envolvidas no processo de assistência.

## 6. A **HUMANIZAÇÃO** é um valor que permeia todo o Modelo:

A valorização de todos os atores integrantes do processo de atenção hospitalar norteiam o Modelo de Gestão reconhecendo a autonomia e o protagonismo desses atores, a corresponsabilidade entre eles, o estabelecimento de vínculos solidários, a participação coletiva no processo de gestão e a indissociabilidade entre atenção e gestão.

## 7. Respeito aos **DIREITOS E DEVER** do Paciente:

O Modelo de Gestão reconhece que toda pessoa tem direito ao tratamento adequado e no tempo certo para resolver o seu problema de saúde. Tem direito a uma equipe interdisciplinar capacitada, com condições

adequadas de atendimento e informações sobre o seu estado de saúde, de maneira clara, objetiva, respeitosa, compreensível.

## 8. A **EXCELÊNCIA** da Gestão:

O Modelo de Gestão está alicerçado sobre um conjunto de conceitos fundamentais que expressam sua Excelência e que se traduzem em práticas, processos e fatores de desempenho, buscando constantemente se aperfeiçoar e se adaptar às mudanças.

# POLÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO

## SEGURANÇA DO PACIENTE

**Objetivo específico:** desenvolver a qualidade e segurança nos processos assistenciais, por meio da implementação de metodologia de gestão de riscos, capacitação permanente e comprometimento pessoal da equipe multiprofissional.

## CONSENTIMENTO INFORMADO

**Objetivo específico:** As informações transmitidas ao paciente devem ser detalhadas, claras e objetivas, esclarecendo os limites, riscos e desconfortos inerentes a cada procedimento médico-assistencial proposto, antes da assinatura do termo de consentimento informado. É de extrema relevância que o prontuário do paciente ou qualquer registro de exame externo contenha tal informação.

## IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

**Objetivo específico:** Todo paciente deve ser identificado através de uma etiqueta contendo nome completo e data de nascimento. É fundamental que os dois identificadores sejam checados em Toda abordagem ao paciente, por todo profissional de saúde, salvo situações previstas em procedimento específico.

## GESTÃO DE PESSOAS

**Objetivo específico:** Garantir que cada profissional de saúde tenha habilidade e competência para a função que desempenha e possa desenvolver-se de forma permanente e alinhada a estratégia institucional.

## HUMANIZAÇÃO

**Objetivo específico:** Desenvolver um programa permanente de Humanização, de modo a produzir mudanças no modo de assistir o paciente, bem como no modo de exercer a gestão da saúde, fortalecendo o compromisso ético do Hospital com todos os seus usuários.

## COMUNICAÇÃO

**Objetivo específico:** Estabelecer um fluxo comunicacional que transmita com clareza e precisão as informações institucionais em todos os níveis, fomentando o alinhamento de ideias, a participação colaborativa e a confiança de todos os públicos da Unidade de Pronto Atendimento.

# POLÍTICAS DO MODELO DE GESTÃO

## GESTÃO AMBIENTAL

**Objetivo específico:** Compete ao Hospital assegurar um ambiente de cuidado propício para o desenvolvimento das atividades em consonância com a responsabilidade tanto institucional quanto pessoal de preservação e recuperação do ambiente em que está inserido.

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

**Objetivo específico:** Prover a gestão integrada e segura da base de informações do Hospital, bem como assegurar os processos de utilização, organização, armazenamento, consulta e disponibilização destas informações dentro da instituição.

## GESTÃO DA QUALIDADE

**Objetivo específico:** Desenvolver a gestão da qualidade integrada ao processo de gestão hospitalar, promovendo ações de identificação e implementação de melhorias e controles nos processos operacionais, bem como a disseminação das boas práticas em todos os níveis da instituição.


## GESTÃO DE CUSTOS

**Objetivo específico:** Mensurar de modo adequado todos os custos da operação hospitalar para focar esforços de maneira que o trabalho de otimização possa repercutir em melhoria de produtividade e consequentemente na redução de custos.


## QUALIFICAÇÃO DE PRESTADORES E FORNECEDORES

**Objetivo específico:** Estabelecer relações comerciais mediante critérios técnicos de qualificação de prestadores e fornecedores, levando em conta a qualidade e segurança dos produtos e serviços, buscando sempre o melhor preço sem prejuízo dos aspectos legais e éticos envolvidos nesta relação.

PILARES DO PROGRAMA

**1** 

**Comprometimento da Alta Administração.**

**3** 

**DETECÇÃO:** inclui:

- Controle de Compliance.
- Canal de Denúncia.
- Investigações.
- Auditoria

**5**


**MONITORAMENTO:** inclui:

- Acompanhamento de Casos.
  - Realizados pelo Comitê de Compliance.
  - Diretoria Estatutária.
  - Diretoria Executiva.

**2**

**PREVENÇÃO:** inclui:

- Código de Conduta.
- Regras , Políticas e Procedimento.
- Análise de Riscos.
- Comunicação & Treinamento.

**4** 

**RESPOSTA:** inclui:

- Medidas Educativas.
- Medidas Disciplinares.
- Ações Corretivas.
- Respostas.

ETAPAS DO PROCESSO



# COMPLIANCE

**LEI DE ANTICORRUPÇÃO – A LEI FEDERAL Nº 12.846 DE AGOSTO DE 2013** que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

→ **COMPLIANCE** – O INSAUDE trabalha constantemente para a contribuição e manutenção de um ambiente profícuo em segurança, transparência e confiabilidade de informações e relacionamentos. Para isso tem como exigência para todas as suas unidades o cumprimento da Lei 12.846/2013.

→ **FRAUDE** – É o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou serviços dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardisoso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não

cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagem ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).

→ **TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** – Praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, nesse crime, não se trata de promessa de dinheiro, mas sim de vantagens.

→ **PREVARICAÇÃO** – Praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.

→ **CONCUSSÃO** – Praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda

que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.

→ **CORRUPÇÃO E SUBORNO** – O INSAUDE entende como inaceitável qualquer forma de participação em ações de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos ou outros modos de conferir benefícios e qualquer responsável proveniente de instituição pública ou privada, visando influenciar a tomada de decisões em descumprimento da legislação vigente.

O INSAÚDE trabalha constantemente para a contribuição e manutenção de um ambiente profícuo em segurança, transparência e confiabilidade de informações e relacionamentos.

Para isso tem como exigência para todas as suas unidades o cumprimento da Lei 12.846/2013.

Toda e qualquer infração às regras previstas neste Código de Conduta, assim como aqueles atos que possam configurar infração à Lei, deverão ser denunciados ao **Comitê de Compliance** e serão passíveis de análise e sanção.

Caberá ao **Comitê de Compliance** e aos mecanismo de controles internos acompanhar constantemente o ambiente de trabalho para garantir sua regulação.

Todos os profissionais do InSaúde são responsáveis por conhecer as posturas de corrupção e suborno e tem a obrigação de comunicar via **Canal de Denúncias** em qualquer observação neste âmbito.

### Membros do Comitê de Ética:

✓ **Tássia Seixas - Coordenadora do Comitê**

✓ **Membros Oficiais:**

→ Marcelo Aith

→ Marcus Vinicius Rodrigues

→ Enylo Faria

✓ **Membros Suplentes**

→ João Vicente

→ Gláucia Cassiano

→ Noemi de Oliveira

# CANAL DE ÉTICA



O **CANAL DE DENÚNCIA** é uma ferramenta extremamente importante do Programa de Integridade e por isso deve ser utilizada com muita responsabilidade. Pode ser usada por qualquer colaborador e também pelo público externo para comunicar atitudes que não estejam de acordo com o nosso código de conduta.

**O Atendimento funciona 24h/7 dias da semana! Ligue agora. É grátis!**

**IMPORTANTE:** Sempre procurar o Gestor da Unidade para tentar resolver o problema.

Caso o colaborador não tenha aproximação com o gestor, poderá procurar diretamente a Área de Compliance.



→ [compliance@insaude.org.br](mailto:compliance@insaude.org.br)



→ **0800 881 9402**



→ [contatoseguro.com.br/insaude](http://contatoseguro.com.br/insaude)

Identificou alguma irregularidade? 

## DENUNCIE!

Permite o anônimo | É 100% confidencial | Protege contra retaliações

Ligue **0800 881 9402**

Acesse [contatoseguro.com.br/insaude](http://contatoseguro.com.br/insaude)

Baixe o App   

Quer saber como funciona o Canal de Denúncias?

Escaneie o QR Code e veja o vídeo! 



  **Contamos com o seu apoio!**

# DISPOSITIVO DE ANTICORRUPÇÃO

Desenvolvido e implementado o **Código de Conduta do InSaúde** com o objetivo de alinhar junto a todos os colaboradores, nossos valores e práticas inegociáveis.

Este documento marca a ação da Diretoria Estatutária e Executiva como sendo um **Dispositivo de Anticorrupção** onde ressalta pontos extremamente importantes para a conduta correta em nossas relações, dentre os quais destacamos.

Relações profissionais e ambiente de trabalho:

- Relação com fornecedores e prestadores de serviço.
- Relação com órgãos governamentais.
- Postura em Licitações.
- Interações com a Administração Pública.
- Interações de caráter comercial.
- Sustentabilidade e recursos ambientais.
- Saúde e segurança no trabalho.
- Conflito de interesse.



ACESSE NOSSO CÓDIGO DE CONDUTA EM  
NOSSO SITE ([WWW.INSAUDE.ORG.BR](http://WWW.INSAUDE.ORG.BR))  
OU  
PELO QR CODE

A Entidade presta serviços de saúde pública e assistência social há mais de 70 anos, sempre em conformidade com suas políticas e diretrizes de gestão e assistência:

ÉTICA

SEGURANÇA DO  
PACIENTE

HUMANIZAÇÃO

QUALIDADE

A equipe executiva e técnica do InSaúde é composta por:

Administradores hospitalares • Advogados • Contadores  
Enfermeiros • Engenheiros • Médicos • Nutricionistas  
Psicólogos • Outros profissionais altamente capacitados

**Todos os profissionais com vasta experiência na área de saúde e assistência social, conforme currículos e atestados de capacidade técnica apresentados em seu Portfólio.**

# CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES



## CEBAS

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social

Portaria do Ministério da Saúde SAS/MS nº 1.680, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Renovado tempestivamente. Processo nº 25000.005340/2025-14

### UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL

Decreto 66.245  
de 25 de fevereiro de 1970.

### UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL

Decreto 42.380  
de 30 de outubro de 1997.

### UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL

Lei 203 de 22  
de junho de 1965.

### UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Lei 6.989 de 04  
de junho de 2024.

### SERVIÇO RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DE VIAMÃO - RS

Projeto premiado no CONASEMS E COSEMS: "A Vida  
lã forma espera por nós"



### ALAGOAS

- *Palmeira dos Índios*
- *Santana do Ipanema*

### BAHIA

- *Feira de Santana*
- *Salvador*

### ESPÍRITO SANTO

- *Vila Velha*

### GOIÁS

- *Aparecida de Goiânia*
- *Goiânia*

### MARANHÃO

- *São José do Ribamar*

### MATO GROSSO DO SUL

### MATO GROSSO

- *Nova Mutum*
- *Sinop*

### MINAS GERAIS

- *Coronel Fabriciano*
- *Ibirité*
- *Mateus Leme*
- *Divinópolis*
- *Muriáé*
- *Varginha*

### PARAÍBA

*Saúde e Educação*

### PARÁ

- *Saúde, Educação e Assistência Social*
- *Belém*

### PARANÁ

- *Araucária*
- *Bocaiuva do Sul*
- *Pinhais*
- *Sengés*
- *Piraquara*

### RIO DE JANEIRO

*Exclusivo para UPAs e Pediatria*

- *Barra Mansa*
- *Araruama*
- *Itaboraí*
- *Itaguaí*
- *Niterói*
- *Nova Iguaçu*
- *Quissamã*
- *São Gonçalo*
- *Saquarema*
- *Teresópolis*
- *Valença*

### RIO GRANDE DO SUL

- *Caxias do Sul*
- *Osório*
- *Rio Grande*
- *São Leopoldo*

### SANTA CATARINA

- *Balneário de Barra Mansa*
- *Campos Novos*
- *Canoinhas*
- *Chapecó*
- *Garuva*
- *Guaramirim*
- *Lages*
- *Mafrá*
- *Navegantes*
- *Palhoça*
- *Romelândia*
- *São José*

### SÃO PAULO

*Município de São Paulo: Saúde e Educação*

- *Aguai*
- *Aparecida*
- *Araçatuba*
- *Arujá*
- *Atibaia*

- *Barretos*
- *Barueri*
- *Bauru*
- *Bernardino de Campos*
- *Birigui*
- *Bragança Paulista*

- *Caieiras*
- *Cajamar*
- *Caraguatatuba*
- *Carapicuíba*
- *Catanduva*
- *Cotia*
- *Cubatão*

- *Franco da Rocha*
- *Ferraz de Vasconcelos*

- *Guaratinguetá*
- *Guarulhos*

- *Hortolândia*

- *Igaratá*
- *Itaí*
- *Itapecerica da Serra*
- *Itapevi*
- *Itaquaquecetuba*
- *Itararé*

- *Jardinópolis*
- *Jundiaí*

- *Lençóis Paulista*
- *Lins*

- *Mairinque*
- *Marília*
- *Mirassol*
- *Mongaguá*
- *Monte Azul Paulista*
- *Morro Agudo*

- *Nazaré Paulista*
- *Novo Horizonte*

- *Óleo*
- *Osasco*
- *Ouroeste*

- *Paraibuna*
- *Paulínia*
- *Peruibe*
- *Pindamonhangaba*
- *Piquete*
- *Piraju*
- *Pirajuí*
- *Poá*
- *Praia Grande*

- *Salto*
- *Santa Cruz das Palmeiras*
- *Santa Cruz do Rio Pardo*
- *Santa Rosa de Viterbo*
- *Santana de Parnaíba*
- *Santo André*
- *Santos*
- *São José dos Campos*
- *São Paulo*
- *São Pedro do Turvo*
- *São Vicente*
- *Sertãozinho*
- *Suzano*

- *Tabuão da Serra*
- *Tatuí*
- *Tremembé*
- *Tuiuti*

- *Ubatuba*

- *Várzea Paulista*



**ALAGOAS – AL | 04**

- Hosp. Reg. Dr. Clodolfo Rodrigues de Mello – Santana do Ipanema-AL
- UPA 24hs – Dr. Jório Wanderley – Santana do Ipanema-AL
- UPA 24h Tabuleiro – Maceió-AL
- UPA 24h Jacintinho – Maceió-AL

**BAHIA – BA | 01**

- UPA 24h Elizabete Dias Marques – Feira de Santana-BA

**PARÁ – PA | 02**

- Hospital Geral Ipixuna do Pará – Ipixuna do Pará-PA
- Hospital Regional da PA 278 – Ourilândia do Norte-PA

**PARANÁ – PR | 01**

- PS Municipal de Sengés – Sengés-PR

**RIO DE JANEIRO – RJ | 02**

- Escritório Administrativo – Rio de Janeiro-RJ
- UPA 24h Santa Luzia – São Gonçalo-RJ

**RIO GRANDE DO SUL – RS | 05**

- UPA 24h Viamão – Viamão-RS
- Hospital de Viamão – Viamão-RS
- SRT – Serviço Residencial Terapêutico – Viamão-RS:
  - SRT Solar
  - SRT Casa das Palmeiras
  - SRT Morada Itapuã
  - Casa Girassol

**SÃO PAULO – SP | 09**

- Sede Social – Bernardino de Campos-SP
- Santa Casa Hosp. Jesus Maria José – Bernardino de Campos-SP
- Sede Administrativa – São Paulo-SP
- UPA 24h Central de Santos – Santos-SP
- UPA 24h Zona Noroeste – Santos-SP
- CAPS Itaquaquetuba-SP:
  - CAPS II Adulto
  - CAPS Infante Juvenil
- CAPS Sorocaba-SP:
  - CAPS III Viver em Liberdade
  - CAPS III Arte do Encontro



# NOSSAS UNIDADES

## SEDE SOCIAL – MANTENEDORA

Bernardino de Campos – SP



## SEDE ADMINISTRATIVA

São Paulo – SP



## ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

São Gonçalo – RJ





# NOSSAS UNIDADES

## SANTA CASA

*Hospital Jesus Maria José*  
Bernardino de Campos - SP



## HOSPITAL REGIONAL

*Dr. C. Rodrigues de Mello*  
Santana do Ipanema - AL



## HOSPITAL

*Viamão*  
Viamão - RS



## HOSPITAL GERAL DE

*Ipixuna do Pará*  
Ipixuna do Pará - PA



## HOSPITAL REGIONAL

*da PA 279*  
Ourilândia do Norte- PA





# NOSSAS UNIDADES

## PRONTO SOCORRO MUNICIPAL

*de Sengés*  
Sengés - PR



## UPA 24HS

*Dr. Jório Wanderley*  
Santana do Ipanema - AL



## UPA 24HS QUEIMADINHA

*Elizabete Dias Marques*  
Feira de Santana - BA



## UPA 24HS TABULEIRO

*Galba Novais de Castro*  
Maceió - AL



## UPA 24HS JACINTINHO

*Dr. Ismar Gatto*  
Maceió - AL





# NOSSAS UNIDADES

**UMPA 24HS**  
*Santa Luzia*  
São Gonçalo - RJ



**UPA 24HS**  
*Muriaé*  
Muriaé - MG



**UPA 24HS**  
*de Viamão*  
Viamão - RS



**UPA 24HS**  
*Central de Santos*  
Santos - SP



**UPA 24HS**  
*Zona Noroeste*  
Santos - SP





# NOSSAS UNIDADES

**CAPS III**  
*Viver em Liberdade*  
Sorocaba - SP



**CAPS III**  
*Arte do Encontro*  
Sorocaba - SP



**CAPS INFANTO JUVENIL**  
Itaquaquecetuba - SP



**CAPS ADULTO**  
*Dr. Augustin Claros*  
Itaquaquecetuba - SP



## RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS

*SRT Solar*  
*SRT Casa das Palmeiras*  
*SRT Morada Itapuã*  
*Casa Girassol*  
Viamão - RS



NÚMEROS INSAÚDE



1.600.602

ATENDIMENTO  
MÉDICO



7.491

ATENDIMENTO  
ODONTOLÓGICO



480.989

ATENDIMENTO  
MULTIPROFISSIONAL



2.184.765

EXAMES



55.469

INTERNAÇÕES



11.333

CIRURGIAS  
E PARTOS



244.025

PROCEDIMENTOS



101.355

ATENDIMENTOS E ATIVIDADES  
EM SAÚDE MENTAL

**3.507**  
COLABORADORES

**735**  
MÉDICOS

# NÚMEROS INSAÚDE GESTÃO DE PESSOAS

## POR SEXO

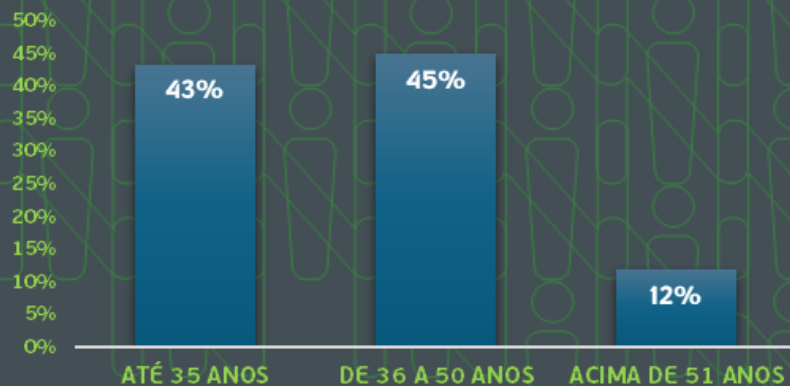


**Homens**  
**27%**

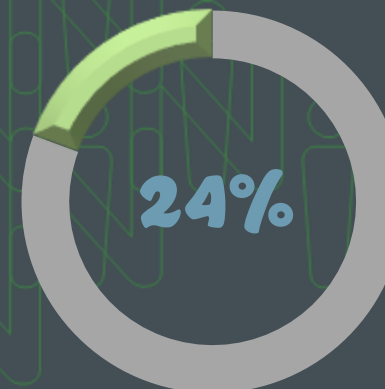


**Mulheres**  
**73%**

## POR IDADE



## ROTATIVIDADE





**UNIVERSIDADE  
CORPORATIVA**

## NÚMEROS INSAÚDE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS



**2.042**

TREINAMENTOS



**27.646**

PESSOAS  
TREINADAS E CAPACITADAS

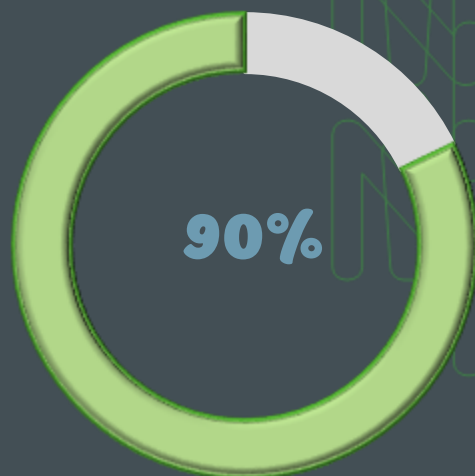


**12.022:30:00**

HORAS DE  
TREINAMENTOS

# NÚMEROS INSAÚDE

## VALORIZAÇÃO





SEDE ADMINISTRATIVA

Av. Paulista • 1.754 • Conj. 5A • Bela Vista • São Paulo • SP  
Tel. (11) 3876.6787 e-mail: contato@insaude.org.br

[WWW.INSAUDE.ORG.BR](http://WWW.INSAUDE.ORG.BR)



**Atualizada:  
ABRIL DE 2026**